



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3905/2015

**Ementa:** Designa Comissão de Inquérito Administrativo.

atribuições legais e;

Considerando o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº 411 de 20 de Janeiro de 1993 e;

Considerando o julgamento contido no Processo de Sindicância nº 01/2015 que determinou a abertura de Inquérito Administrativo.

### DECRETA

**Art. 1º** - Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo para apurar os trabalhos realizados pela Divisão de Licitação e Compras no processo pregão de nº 07/2015, referente à aquisição de gêneros alimentícios, envolvendo os servidores portadores de matrícula 722; 3307 e 1004.

**Art. 2º** - A comissão de nº 05/2015 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Nilva Aparecida Quirino Kubaski RG nº. 4.604.967-5  
Membro – Kelly Romany de Miranda Ladeira – RG nº 8.691.422-0  
Membro - Rubens Joseli Simões - RG nº 4.311.355

**Art. 3º** - A comissão de Inquérito Administrativo instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - A comissão de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito em, 04 de agosto de 2015.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Diana</u>
Nº	<u>1382</u> Página <u>07</u>
Data	<u>06.08/2015</u>
Visto	<u>21</u>

❖ Decreto republicado por incorreção no Artigo 2º.